



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*

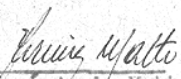
PORTARIA Nº 33/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO  
PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, HELENA DALCOTO TESSARO para leccio-  
nar mais um turno de aula na ESCOLA DE GAMBELÃO neste/  
Município com expediente de quatro horas diárias, com  
vencimentos de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a con-  
tar da data de 01 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Amílcar Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO